



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

REVOGAÇÃO DE LOTES II

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **18/2024**, tipo **Menor Preço por lote**, **Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade de aquisição futura de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme solicitação do Departamento de Materiais e Estoques/Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC).

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 129.816, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

REVOGAM-SE, por vício insanável, os **lotes 40 e 45**, da licitação em epígrafe, visto haver divergências entre o descritivo do Edital e o descritivo informado no lançamento no Sistema Eletrônico.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema

São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

Tavineia A.Carcuschinski
Agente de Contratação